

**POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

CEDI - P. I. B.  
DATA 17, 09, 91  
COD. 0 MD 000 93

FONTE : DOU

CLASS. : \_\_\_\_\_

DATA : 23 07 91

PG. : 14.667

SEÇÃO I

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/91**

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República - SEMAM/PR.

**OBJETO:** Apoio à produção agrícola, extrativista e de pecuária leiteira das Áreas Indígenas Boca do Acre - Km 45, Cabeceiras do Acre, Tacaquiri, Água Preta/Inari, Guajahã, Catipari/Mamoriá, Seruini/Marianã, Camadeni, Mamoadate, Alto Purus, Inauini/Teuini, Apurinã - Km 124 e Kaxarari.

**CRÉDITO:** As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta do Programa de Trabalho 040770487.2369, Elemento de Despesa 3490.39 - Fonte 600.

**NOTA DE EMPENHO:** 91NE00865, de 17.07.91, no valor de Cr\$ 72.593.000,00 (Setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzeiros).

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente convênio é de Cr\$ 72.593.000,00 (Setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a partir de sua publicação.

**PLANO DE APLICAÇÃO:**

	Concedente	Proponente
1- Material de Consumo	Cr\$ 18.722.000,00	Cr\$ 170.000,00
2- Passagens e desp.locom.	Cr\$ 177.000,00	Cr\$ 1.124.000,00
3- O.Serv.Terc.P.Física	Cr\$ 3.537.000,00	Cr\$ 5.990.000,00
4- O.Serv.Terc.P.Jurídica	-	Cr\$ 350.000,00
4- Equip. e mat.permanente	Cr\$ 50.157.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 72.593.000,00</b>	<b>Cr\$ 7.634.000,00</b>

**DATA E ASSINATURA:** Brasília - DF, 17 de julho de 1991

Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ  
Presidente

Pela UNI: ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Coordenador Geral Executivo

Pela SEMAM: JOSÉ A. LUTZENBERGER  
Secretário